



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO N.º 048/CMDCA/2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do
CMDCA para Comissão de Seleção dos
Chamamentos Públicos – Editais Fundo da
Infância e Adolescência FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em sessão plenária ordinária, realizada no dia 10 de Outubro de 2023.

CONSIDERANDO:

1. A Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), o disposto nos Art. 27, §1º, que estabelece “as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestor, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos”.
2. Decreto nº 16.721, de 13 de março de 2017 que Regulamenta do âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Lages a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes e dá outras providências.
3. Considerando a necessidade de publicação de Editais, com recursos do Fundo da Infância e Adolescência FIA, para projetos que serão apoiados com transferência do respectivo Fundo.





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução nº 023/2023/CMDCA que trata da comissão de seleção fica revogada a partir desta data, após análise do Conselho.

Art. 2º Pela nomeação dos Conselheiros de direito do CMDCA para compor Comissão de Seleção que irá julgar as Propostas/Projetos dos Editais do Fundo da Infância e Adolescência, sendo estes:

Presidente Comissão: Paulo Zulmar Panatta (representante da Secretaria Municipal de Saúde);

1ª Secretária: Camila Moraes de Oliveira (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

2ª Secretária: Ana Paula Ramos Tein Branco (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social).

Art. 3º A Comissão de Seleção poderá requerer assessoramento técnico de especialista para subsidiar seus trabalhos, e neste caso será composto por profissional da área jurídica da Secretaria de Assistência Social – Amanda Galvani de Lima.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 10 de Outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JULIA CRISTINA MARIAN
Data: 11/10/2023 10:22:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Júlia Cristina Marian

Coordenadora Geral CMDCA

